



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo Licitatório nº 157/2023 – Pregão Eletrônico nº. 080/2023

### 1º TERMO ADITIVO À ATA N.º 052/2024

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, doravante denominado COMPROMITENTE e, de outro lado, a empresa **D'Andreia Distribuidora Ltda**, inscrita no CNPJ Nº 15.413.146/0001-36, localizada na Av. Dona Mariquinha, nº 3265, Bairro Turquia em Maria da Fé/MG, neste ato Representada por Andreia Aparecida de Oliveira, Portadora do documento de identidade nº MG 9.327.617 e CPF Nº 034.152.006-39, residente e domiciliada na Rua Dom Bosco, nº 186, Centro de Maria da Fé/MG, doravante denominada COMPROMISSÁRIA, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 157/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2023**, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo a Ata n.º 052/2024, firmada em 23/02/2024, nos termos adiante ajustados:

**Objeto da Ata de Registro de Preço:** Aquisição eventual e parcelada de cestas básicas para municípios carentes e Associação de Catadores de Reciclagem do Município de Itanhandu.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos itens abaixo especificados, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “D” da Lei 8.666/93, o qual passarão a vigorar com os seguintes valores:

CESTA 3 – PEQUENA							
ITEM	UNID	QT	DESCRIÇÃO	MARCA	\$/UNIT. ATUAL	\$/UNIT. AJUSTADO	\$/VALOR TOTAL
3	UN	300	CESTA BÁSICA 3 (PEQUENA)				
			04 KG DE ARROZ AGULINHA TIPO 1,	BOM PRATO	23,92	27,68	8.304
			02 KG DE FEIJÃO CARIOQUINHA TP1	VÔ NIZO	13,80	17,70	5.310
			05 KG DE AÇUCAR CRISTAL,	CRISTAL MINAS	22,50	24,75	7.425
			500G DE TEMPERO ALHO E SAL,	CHEIRO TERRA	1,60	1,60	480
			500G DE FUBÁ MIMOSO,	SINHA	1,60	1,70	510
			01 KG DE FARINHA DE TRIGO ESP.	FONTINI	3,65	3,45	1.035
			500G DE MACARRÃO ESPAGNº 08,	DON SAPORE	3,30	4,27	1.281
			01 SACHE DE MOLHO DE T. 340G,	PALADORE	0,99	0,99	297
			400G DE LEITE EM PÓ,	ITALAC	6,00	6,00	1.800
			12 OVOS TIPO A,	GRANJOVO	8,20	8,25	2.475
			250G DE CAFÉ EXTRA FORTE,	MINEIRINHO	4,48	4,48	1.344
			01 FRASCO DE OLEO DE SOJA900ML.	VITALIV	6,45	6,70	2.010
						TOTAL	

**Valor total R\$ 32.271,00 (Trinta e dois mil e duzentos e setenta e um real)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os efeitos deste reajuste passarão a vigorar a partir da assinatura deste.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

Itanhandu, 27 de fevereiro de 2024.

---

### COMPROMITENTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

### COMPROMISSÁRIA

Andreia Aparecida de Oliveira  
**D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA**